



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE MODELO

TERMO ADITIVO Nº. 003/2022

CONTRATO Nº 42/2021

Processo Licitatório nº. **646/2021** - Modalidade Tomada de Preços nº. **004/2021**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MODELO E A EMPRESA MS FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666 DE 21/06/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Termo Aditivo Contratual, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MODELO**, com sede na Rua do Comércio, nº 1.304, Centro, no Modelo/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 83.021.832/0001-11, neste ato representado pelo Senhor DIRCEU SILVEIRA, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 171.658-1 expedida pelo SSP de SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 538.309.899-20 doravante denominado **CONTRATANTE**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **MS FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, estabelecida na Avenida Independência, 99, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 10.823.533/0001-27, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu Administrador, por procuração, Sr. Mario Batista da Cruz, representante legal, inscrito no CPF/MF sob o nº 942.210.819-53, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº. 646/2021 – Tomada de Preços nº 04/2021, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, ao Edital antes citado, à proposta e às seguintes cláusulas contratuais:

Considerando o requerimento e os fundamentos lançados na solicitação de aditivo de prazo, resta estipulado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo para conclusão das obras, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do término do prazo estipulado no TERMO ADITIVO Nº. 002/2021 (23.03.2022), portanto, até 23.05.2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para as questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de MODELO-SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Modelo (SC), aos 22 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE MODELO

Dirceu Silveira

Prefeito Municipal - Contratante

MS FERRAGENS E MATERIAIS DE

CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Sócio Administrador – Contratada

Testemunhas:

Nome:

Nome:

Visto

Jeisson Igomar Kolln

OAB/SC Nº 31.392

Assessor Jurídico – Gab. Prefeito